2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOIEB
FL.
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 09/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A EMPRESA ARMY BATERIAS LTDA.

A União, por intermédio do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, com sede na cidade de Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 07.624.790/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Tenente-Coronel SANDERS SILVA SANTOS, Ordenador de Despesas, nomeado no Boletim Interno nº 39 de 27 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1010840344-MD, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ARMY BATERIAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.902.352/0001-42, sediada na Rua Silveira Peixoto, 950, conj. 132, andar 13, cond. Menphis Tower Batel em Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª GIOVANA BEATRIZ GAIGUER portadora da Carteira de Identidade nº 75507887, expedida pela SSP-PR, tendo em vista o que consta no Processo nº **64282.008246/2023-98** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **023/2023-Cmdo 2º Gpt E**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **aquisição regionalizada de Baterias Estacionárias de Chumbo-Ácido 240Ah/12V,** de modo a atender às necessidades de Organizações Militares subordinadas ao Comando Militar da Amazônia (CMA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	CAT MAT	Descrição do Objeto	Unid.	Marca/ Fabricante	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	479358	**Bateria estacionária de 240 AH, 12 V, de chumbo-ácida:** Especificação Técnica (mínimas): . Comprimento 525 (±10) mm; . Largura 275 (±5) mm; . Altura 250 (±20) mm; . Peso 60,3 (±10) kg; . Terminal de chumbo "L"; . Capacidade em ampere-hora a 25° C (tensão final 10,5 V) mínima em diferentes regimes de descarga: 100h-240Ah; 20h-220Ah; 10h-200Ah; 5h-175Ah; 1h-120Ah. **Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.** (Ref. FREEDOM/DF4100, MOURA/12MVA-250 ou similar ou de melhor qualidade)	Un.	CRAL ESTACIO-NARIA	12CE240	107	1.315,39	140.746,73

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968
Assinado de forma digital por GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968
Dados: 2024.04.05 14:36:20 -03'00'

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOTEC
FL.
Rubrica

02	479358	**Bateria estacionária de 240 AH, 12 V, de chumbo-ácida:** Especificação Técnica (mínimas): . Comprimento 525 (±10) mm; . Largura 275 (±5) mm; . Altura 250 (±20) mm; . Peso 60,3 (±10) kg; . Terminal de chumbo "L"; . Capacidade em ampere-hora a 25° C (tensão final 10,5 V) mínima em diferentes regimes de descarga: 100h-240Ah; 20h-220Ah; 10h-200Ah; 5h-175Ah; 1h-120Ah. **Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.** **(Ref. FREEDOM/DF4100, MOURA/12MVA-250 ou similar ou de melhor qualidade)**	Un.	CRAL ESTACIO-NARIA	12CE240	38	1.315,39	**49.984,82**
							VALOR TOTAL (R$)	**190.731,55**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 09/04/24 e encerramento em 09/04/25, e somente poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O Valor total da contratação é de R$ 190.731,55 (Cento e noventa mil, setecentos e trinta e um reais, cinquenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160015

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 228794

Elemento de Despesa: 44.90.52

Plano Interno: F1DTDEFOUTR

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968 Assinado de forma digital por GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968 Dados: 2024.04.05 14:36:30 -03'00'

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MIDIA
FL.
Rubrica

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Incs I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968 Assinado de forma digital por GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968 Dados: 2024.04.05 14:36:39 -03'00'

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. Rubrica

cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Manaus, AM - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, AM, 09 de ABRIL de 2024.

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968 Assinado de forma digital por GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968 Dados: 2024.04.05 14:36:49 -03'00'

SANDERS SILVA SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E
CONTRATANTE

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER
Representante da Empresa
CONTRATADA

PABLO DUARTE ALMADA – 1º Sgt
Auxiliar da SALC
TESTEMUNHA

JOÃO PAULO **CARVALHO** DE QUEIROZ – 1º Sgt
Auxiliar da SALC
TESTEMUNHA

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOTIEB
FL.
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.902.352/0001-42**
Razão Social:	**ARMY BATERIAS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/08/2024
Receita Municipal	Validade:	03/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MUDES
FL.
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2024 10:31:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARMY BATERIAS LTDA**
CNPJ: **37.902.352/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDICB
FL.
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GIOVANA BEATRIZ GAIGUER**

CPF: **869.111.989-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GIOVANA BEATRIZ GAIGUER, CPF 869.111.989-68, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h39min21 do dia 09/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: TRHA.EYD6.U527.YZT6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

FL.
Rubrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2024 às 10:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 869.111.989-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6615.456E.60E9.2062 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOTIEB
FL.
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GIOVANA BEATRIZ GAIGUER**

CPF/CNPJ: **869.111.989-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:42:55 do dia 09/04/2024 , com validade até o dia 09/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 1Qa6HMC0ZOoPi63SxqmZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOEDA
FL.
Rubrica

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

COMANDO DE FRONTEIRA DE RONDÔNIA / 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160346

Nº Processo: 64268008337202310. Objeto: Eventual aquisição de materiais de construção, com base na tabela SINAPI, para atender as necessidades do Cmdo Fron RO/6º BIS. Pregão SRP Nr 06/2024.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 11/04/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Leopoldo de Matos, 2329 - Bairro Tamandare - Guajara Mirim, - Guajará-Mirim/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/160346-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

FLAVIO HENRIQUE MAGALHAES VALLE
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/04/2024) 160346-00001-2024NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 160015

Nº Processo: 64282008246202398.
Pregão Nº 23/2023. Contratante: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA.
Contratado: 37.902.352/0001-42 - ARMY BATERIAS LTDA. Objeto: Aquisição regionalizada de baterias estacionárias..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2025. Valor Total: R$ 190.731,55. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160015

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 64282.008842/2021-14.
Pregão. Nº 40/2021. Contratante: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA. Contratado: 05.630.085/0001-05 - VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: 2º termo aditivo ao contrato 03/2022 cujo objeto é de serviços de locação de máquinas copiadoras que permita o acesso a impressão, reprodução e digitalização de documentos, com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros) exceto papel, com assistência técnica durante o período contratual incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 15/04/2024 a 15/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 4.776,00. Data de Assinatura: 02/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2024).

21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160022

Nº Processo: 64411001164202481. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e manutenção para impressora Plotter. Referência Plotter Hp Designjet T520 Eprinter Series, Referência De Catálogo: C1q10a.. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 11/04/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Area Cap. Nobuo Oba, S/n - Bairro Cachoeirinha, Centro - São Gabriel da Cachoeira/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160022-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/04/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Amparada na Lei Nº 14.133/2021 e nos incisos I e II do Art 3º do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023..

JOSINALDO LOPES DE MENESES
Ordenador de Depesas

(SIASGnet - 10/04/2024) 160022-00001-2024NE000001

6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90006/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/04/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material e substituição de peças nos equipamentos de cozinha industrial.

CADSON DE SOUZA BARBOZA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 10/04/2024) 160353-00001-2024NE000001

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 160171

Nº Processo: 64046000099202481. Objeto: Aquisição de material permanente diversificado, com o objetivo de atender as necessidades da seção de saúde do 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BEC). Total de Itens Licitados: 27. Edital: 11/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Santarem/cuiaba Km 10 Serra do Piquiatuba Cipoal, - SANTAREM/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/160171-5-90012-2024. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/04/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/04/2024) 160171-00001-2024NE002061

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160017

Número do Contrato: 20/2022.
Nº Processo: 64333.004107/2022-61.
Concorrência. Nº 5/2022. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 24.342.072/0001-85 - MLOBATO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 270 dias corridos, encerrando-se em 30 de novembro de 2024, prorrogar o prazo de execução por mais 270 dias, encerrando-se em 25 de fevereiro de 2024, acrescentar +24,89% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 1.499.529,95, suprimir - 4,45% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R$ 270.621,99, valor consolidado do aditivo (VFA), é de R$ 1.228.907,96, o percentual acumulado de acréscimos do objeto, é de + 24,89%, o percentual acumulado de supressão do objeto, é de - 4,45%. Vigência: 26/05/2024 a 20/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 7.499.141,83. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160351

Nº Processo: 64593001651202452. Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos e medicamentos.. Total de Itens Licitados: 360. Edital: 11/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 409, Bairro Centro - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/160351-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/04/2024) 160351-00001-2024NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 85/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.004135/2024-19.
Inexigibilidade Nº 90002/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 41.927.275/0001-52 - JESSIANY DE PAULA DOS SANTOS EGUES. Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 09/04/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R$ 500.000,00. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.003153/2024-83.
Pregão Nº 25/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 12.544.921/0002-85 - HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo (curativo a vácuo) para atender as necessidades da farmácia do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2025. Valor Total: R$ 69.937,02. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90004/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.004177/2024 . Objeto: SOMATO KIDS - TERAPIA ESPECIALIZADA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/04/2024. ALESSANDRO SARTORI THIES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 10/04/2024. FLAVIO ALVARENGA FILHO. Cmt 12º Rm. Valor Global: R$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 45.389.895/0001-36 SOMATO KIDS TERAPIAS ESPECIALIZADAS LTDA.

(SIDEC - 10/04/2024) 160020-00001-2024NE000001

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12º REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 160021

Nº Processo: 64625007903202351. Objeto: Serviço de transporte aéreo de cargas e pessoal em aeronave monomotor turbo hélice tipo Caravan.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 11/04/2024 das 10h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av Coronel Teixeira, 1985 - Compensa i, - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160021-5-90001-2024. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/04/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ATILA ALVES DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/04/2024) 160021-00001-2024NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOIEB
FL.
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2024

CORREÇÃO DE VALOR DA CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

(Pregão Eletrônico nº 23/2023)

Por este Termo, e com amparo no § 1º do artigo 53 da Lei Federal nº 8.666/93, o Ordenador de Despesas do Comando do 2º Grupamento de Engenharia determina como convalidação de atos administrativos eivados de vício formal, desde que este não prejudique o interesse público, a atualização do que dispõe o item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 09/2024, celebrado entre o COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Cmdo 2º Gpt E) e a empresa ARMY BATERIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.902.352/0001-42, sediada na Rua Silveira Peixoto, 950-conj. 132, andar 13, cond. Menphis Tower Batel em Curitiba/PR, e-mail: army@armybaterias.com.br, a que se proceda à correção do valor total da contratação de R$ 190.731,55 (cento e noventa mil, setecentos e trinta e um reais, cinquenta e cinco centavos) para **R$ 190.985,00** (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a partir do dia da assinatura do Contrato, sendo este novo valor corrigido em conformidade com o valor unitário do item 01 sendo de R$ 1.317,75 (mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Manaus, AM, 19 de abril de 2024.

SANDERS SILVA SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E
Nomeado no Boletim Interno nº 39 de 27 de fevereiro de 2024 do Cmdo 2º Gpt E

Ciente:

P/Contratada:

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968
Assinado de forma digital por GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968 Dados: 2024.04.19 13:25:45 -03'00'

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER
Representante Legal
Idt: 75507887 – SSP/PR

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MIGUEL FL. Rubrica

COMANDO LOGÍSTICO

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160069

Número do Contrato: 113/2023.
Nº Processo: 65492.013158/2023-03.
Pregão. Nº 13/2023. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 34.274.233/0001-02 - VIBRA ENERGIA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência cotratual. Vigência: 18/04/2024 a 18/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.499.988,99. Data de Assinatura: 17/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2024).

AVISO DE SUSPENSÃO

Considerando a suspensão temporária dos contratos administrativos nº 026/2023, 066/2023, 074/2023, 079/2023, 081/2023, 092/2023, 148/2023 e 155/2023, da empresa CAMAQUA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 46.617.287/0001-02, publicada no Diário Oficial da União nº 13 - Seção 3, de 18 de janeiro de 2024;

Considerando o art. 58 da Lei nº 8.666/93 e o art. 104 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o PARECER nº 00207/2024/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 16 de abril de 2024, que versa a respeito de manifestação jurídica a respeito de rescisão de contratos administrativos suspensos por mais de 90 ou 120 dias, e:

Considerando o poder geral da cautela da Administração, previsto no art. 45 da Lei nº 9.784/99, resolvo:

- Manter a suspensão contratual por ato unilateral da Administração, de forma cautelar, até a conclusão dos procedimentos apuratórios instaurados no âmbito do Comando Logístico (COLOG) e do Centro de Obtenções do Exército (COEx), a fim de assegurar a proteção do erário e garantir que a autoridade competente disponha de informações suficientes para tomar as decisões decorrentes dos referidos procedimentos.

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Major
Respondendo pela Chefia da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército (COEx)

AVISO DE SUSPENSÃO

Considerando a suspensão temporária dos contratos administrativos nº 049/2023, 084/2023, 085/2023, 093/2023, 096/2023, 118/2023 e 131/2023, da empresa DUAS RAINHAS COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ Nº 47.240.904/0001-58, publicada no Diário Oficial da União nº 13 - Seção 3, de 18 de janeiro de 2024;

Considerando o art. 58 da Lei nº 8.666/93 e o art. 104 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o PARECER nº 00207/2024/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 16 de abril de 2024, que versa a respeito de manifestação jurídica a respeito de rescisão de contratos administrativos suspensos por mais de 90 ou 120 dias, e:

Considerando o poder geral da cautela da Administração, previsto no art. 45 da Lei nº 9.784/99, resolvo:

- Manter a suspensão contratual por ato unilateral da Administração, de forma cautelar, até a conclusão dos procedimentos apuratórios instaurados no âmbito do Comando Logístico (COLOG) e do Centro de Obtenções do Exército (COEx), a fim de assegurar a proteção do erário e garantir que a autoridade competente disponha de informações suficientes para tomar as decisões decorrentes dos referidos procedimentos.

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Major
Respondendo pela Chefia da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército (COEx)

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90009/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/04/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de manutenção de ar-condicionado em proveito do Comando Militar da Amazônia Total de Itens Licitados: 00031 Novo Edital: 19/04/2024 das 09h00 às 11h30 e de13h00 às 15h00. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2024, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 18/04/2024) 160016-00001-2024NE000001

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA - 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 160352

Nº Processo: 64307006250202396.
Pregão Nº 30/2023. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS.
Contratado: 29.047.505/0001-93 - N. N. A. SOUSA EIRELI. Objeto: Aquisição de glp de 13 kg e 45 kg a fim de atender as necessidades do comando de fronteira roraima/7º batalhão de infantaria de selva.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. Valor Total: R$ 91.456,60. Data de Assinatura: 02/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 160537

Nº Processo: 64311.007052/2023-81.
Pregão Nº 90006/2024. Contratante: COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.
Contratado: 37.065.611/0001-28 - E. O. SOUZA & CIA LTDA. Objeto: Contratatação de serviços de lavagem de roupa de cama hospitalar.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2025. Valor Total: R$ 17.748,00. Data de Assinatura: 25/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00009/2024 publicado no D.O de 2024-04-11, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R$ 190.731,55. Leia-se: Valor Total: R$ 190.985,00.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160001

Nº Processo: 64045001108202461. Objeto: Aquisição de aditivos, cimento, selantes, insumos pétreos, aços e itens diversos a serem empregados na(s) obra(s) de Readequação e Ampliação do Aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC.. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 19/04/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av Nações Unidas 2100, Bairro 7º Bec, - Rio Branco/AC ou https://www.gov.br/compras/edital/160001-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 18/04/2024) 160001-00001-2024NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160017

Número do Contrato: 25/2022.
Nº Processo: 64333.004491/2022-01.
Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 02.118.049/0001-79 - R G CARDOSO LTDA. Objeto: Primeiro Termo de Apostilamento do 1º reajustamento do saldo contratual atualizado relativo ao termo de contrato 25/2022 - CRO/12, alusivo à obra de ampliação e reforma da instalações do rancho da 12ª RM, em Manaus / AM, em 3,5673%, com o reajuste de r$ 40.907,86 passa de R$ 2.354,420,28 para R$ 2.395,328,34. Vigência: 19/12/2022 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.395.328,34. Data de Assinatura: 18/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 160017

Número do Contrato: 45/2019.
Nº Processo: 64333.001137/2019-11.
Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 21.001.742/0001-01 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Terceiro termo de apostilamento ao termo ao termo de contrato nº 45/2019 visando à construção de 01 (um) prédio de 12 (doze) apartamentos - 3 (três) quartos para cap/ten em são gabriel da cachoeira/am. Contratada: everest arquitetura e engenharia ltda, apostilamento do 1º e 2º reajustamentos e análise do 3º e 4º reajustamentos do saldo contratual, atualizado com os valores dos termos aditivos nº 01, relativo ao termo de contrato nº 45/2019, os índices do 1º reajustamento em 4,0638%, do 2º reajustamento em 12,9913%, do 3º reajustamento em 11,5236% e do 4º reajustamento em 7,1771%, com o reajuste de r$ 474.935,94., passa de r$ 6.609.969,29 para r$ 7.084.905,23.. Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 7.084.905,23. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581000630202459. Objeto: Aquisição de medicamentos oncológico e de alto custo.. Total de Itens Licitados: 63. Edital: 19/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha, Cachoeirinha - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160020-5-90005-2024. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALESSANDRO SARTORI THIES
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 18/04/2024) 160020-00001-2024NE999999

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 160018

Nº Processo: 64156.000545/2023-20.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO.
Contratado: 35.689.930/0001-89 - HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI. Objeto: Prestação de serviço de manutenção de ar-condicionado.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/08/2023 a 14/08/2024. Valor Total: R$ 2.728,00. Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021 publicado no D.O de 2021-03-08, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 17/01/2021 a 16/01/2022. . Leia-se: Vigência: 17/02/2021 a 16/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDICE
FL.
Rubrica

Pregão/Concorrência Eletrônica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00023/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:51 horas do dia 12 de janeiro de 2024, após analisado o resultado do Pregão nº 00023/2023, referente ao Processo nº 64282008246202398, o Pregoeiro, Sr(a) ANDREY CAIO RIBEIRO DA COSTA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Bateria Estacionária Alta Capacidade
Descrição Complementar: Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido Selado , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 230 AH, Número De Elementos: 2 , Dimensões: 520 X 268 X 225 MM, Peso: 72 KG, Aplicação: Subestações Elétricas , Características Adicionais: Livre De Manutenção , Modelo: Up122300
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 107 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 214.280,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ARMY BATERIAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 141.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:51:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.902.352/0001-42, Melhor lance: R$ 141.000,0000

Item: 2
Descrição: Bateria Estacionária Alta Capacidade
Descrição Complementar: Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido Selado, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 230 AH, Número De Elementos: 2, Dimensões: 520 X 268 X 225 MM, Peso: 72 KG, Aplicação: Subestações Elétricas, Características Adicionais: Livre De Manutenção, Modelo: Up122300,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 76.099,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ARMY BATERIAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 49.985,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:51:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.902.352/0001-42, Melhor lance: R$ 49.985,0000

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOTEB
FL.
Rubrica

Fim do documento